



PORTARIA Nº 1.009/2018

(28 de setembro de 2018)

Dispõe sobre: *“Institui a Comissão para acompanhamento do Processo de Remoção 2018-2019 dos Auxiliares de Serviços Escolares e dá outras providências.”*

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Remoção 2018-2019 dos Auxiliares de Serviços Escolares nos termos da Portaria nº 1.008/2018.

Art. 2º. Esta comissão terá o objetivo de analisar todos as etapas do processo de remoção, decidindo, sobre os recursos e os casos eventualmente omissos, publicando todos os atos relativos às decisões e convocações.

Art. 3º. Ficam designados para comporem a Comissão citada no art. 1º, os seguintes membros:

I - Luciana dos Santos Batista, RG nº 19.305.411-5, representante da Supervisão Escolar e Presidente da Comissão;

II - Glaucia Maria de Jesus Mandri, RG nº 24.641.636-1, representante da Supervisão Escolar;

III - Águida Aparecida Moraes Machado, RG nº 13.375.197-1, representante da Assessoria Técnica da Secretaria da Educação;

IV - Luciane Moreira da Silva, RG nº 22.413.766-9, representante do Núcleo de Recursos Humanos da Educação;

K.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

V - Maria Aparecida dos Santos, RG nº 25.961.689-8,
representante dos Auxiliares de Serviços Escolares.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 28 de setembro de 2018.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

*Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do
Município de Franco da Rocha e, cópia afixada no local de costume, na data supra.*